



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR DIOGO UTSUNOMIYA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
REQUERIMENTO Nº 129 / 2023a 8ª sessão Ordinária

com 14 (quatorze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 31 / 05 / 2023

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, juntamente com a Secretaria competente, que nos informe se está em vigor em nosso Município a Lei Federal nº 13.370/2016, do qual garante um horário especial aos servidores público, federal e municipal, com cônjuge, filho ou dependente com deficiência.

Caso ainda não esteja em vigor, verificar a adequação dessa Lei em nosso Município, para que assim possamos atender, principalmente as mães que se encontram nessa situação.

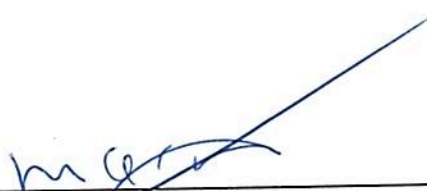
JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que, mesmo se tratando de uma Lei Federal, após o Recurso Extraordinário (RE) 1237867, foi estendido ao âmbito estadual e municipal, fixando a seguinte tese:

"Aos servidores públicos estaduais e municipais é aplicado, para todos os efeitos, o art. 98, § 2º e § 3º, da Lei 8.112/1990"

Dessa forma vemos extrema urgência na análise e execução desse requerimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de Maio de 2023.


Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


Edilson Aparecido Pinto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 1628/2023 DATA / HORA 24/05/2023 14:18:17 USUÁRIO 120.XXX.648-12

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 101 – GP

Cajamar, 01 de junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 42/2023; 60/2023; 84/2023; 87/2023; 93/2023; 95/2023; 99/2023; 109/2023; 110/2023; 115/2023; 116/2023; 117/2023; 118/2023; 119/2023; 121/2023; 122/2023; 124/2023; 126/2023; 129/2023; 130/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de maio de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

